

LEI Nº 3773, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013
(Revogada pela Lei nº 4192/2018)



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO VILA RICA EM ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação 28-2, no Bairro Vila Rica no município de Aracruz, passa a denominar-se RUA JOSÉ CHRISTOVAM SOARES, conforme planta de situação anexada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal